

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA
39ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS
DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRA”) REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, em primeira convocação, às 10:00, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação e o Edital de Rerratificação foram publicados na edição do Jornal Estado de São Paulo nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2021 e nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2021, respectivamente. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 39ª Emissão da Companhia (“Titulares dos CRA”), por meio de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/eco-securitizadora> > “Convocação Assembleia”.
- 3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora e os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”). Nenhum dos Titulares dos CRA se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: João Carlos Silva de Ledo Filho; Secretária: Grace Silva Maldonado.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** destituição e substituição da ACE – Agriculture Collateral Expertts, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.512.328/0001-80 (“ACE”) como Agente de Formalização no âmbito da Emissão; **(ii)** caso aprovada a matéria acima, a aprovação da (a) remuneração devida ao novo Agentes de Formalização e para prestação dos serviços de formalização e cobrança extrajudicial no âmbito da Emissão; (b) da cessão e transferência ao novo Agente de Formalização de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e **(iii)** autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo a celebração dos aditamentos aos Documentos da Operação.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia, a realização desta em Primeira Convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora e do Agente Fiduciária autorizadas a tomarem as providências necessárias para nova convocação.

6.1. O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária dos CRA será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pela Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: João Carlos Silva de Ledo Filho (Presidente); Grace Silva Maldonado (Secretária). Companhia: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A e Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

João Carlos Silva de Ledo Filho
Presidente da Mesa

Grace Silva Maldonado
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.